



CONGRESSO INTERDISCIPLINAR

EM JUSTIÇA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

30, 31 de março e 1º de abril de 2026

EDITAL N° 01/2026 – SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

O Observatório de Pesquisa, Inovação e Extensão em Justiça e Transição Energética para a Consolidação do Desenvolvimento Sustentável da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), vinculado ao Centro de Altos Estudos em Justiça e Transição Energética da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), torna pública a abertura de inscrições para submissão de resumos expandidos a serem apresentados no Congresso Interdisciplinar em Justiça e Transição Energética, a ser realizado, na modalidade virtual, entre os dias **30, 31 de março e 1º de abril de 2026**, tendo como tema “**Transição Energética Justa e Inovação Social**”.

1 DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

1.1 Objetivos:

- 1.1.1 Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos discentes, docentes dos Programas de Pós-Graduação e Graduação das Instituições de Ensino Superior do país e exterior e demais pesquisadores;
- 1.1.2 Promover a integração ensino-pesquisa-extensão entre os corpos discente e docente no âmbito da graduação, da pós-graduação e demais pesquisadores;
- 1.1.3 Incentivar o intercâmbio entre pesquisadores brasileiros e estrangeiros.

1.2 Público-alvo:

Docentes e discentes de graduação e pós-graduação das Instituições de Ensino Superior e demais pesquisadores que atuam na temática do evento.

1.3 Organização e realização:

O Congresso Interdisciplinar em Justiça e Transição Energética é realizado pelo Observatório de Pesquisa, Inovação e Extensão em Justiça e Transição Energética para a Consolidação do Desenvolvimento Sustentável da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), com parceria e apoio institucional da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato



CONGRESSO INTERDISCIPLINAR

EM JUSTIÇA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

30, 31 de março e 1º de abril de 2026

Grosso do Sul (FUNDECT), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI).

2 DO RESUMO EXPANDIDO

2.1 Os resumos expandidos deverão ser inéditos e serão apresentados nas seguintes linhas de pesquisa: Justiça Climática e Transição Energética Justa; Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção dos Direitos Humanos; Governança, Direitos Fundamentais e Políticas Públicas de Energia; Inovação Social e Tecnologias Sustentáveis; Justiça Socioambiental e Grupos Vulneráveis; Regulação, Responsabilidade Socioambiental e Desenvolvimento.

2.1.1 Ineditismo e Linhas de Pesquisa

Os resumos expandidos deverão ser inéditos e enquadrar-se em uma das seguintes linhas de pesquisa:

- I – Justiça Climática e Transição Energética Justa;
- II – Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção dos Direitos Humanos;
- III – Governança, Direitos Fundamentais e Políticas Públicas de Energia;
- IV – Inovação Social e Tecnologias Sustentáveis;
- V – Justiça Socioambiental e Grupos Vulneráveis;
- VI – Regulação, Responsabilidade Socioambiental e Desenvolvimento.

2.2 Normas de Formatação

Os resumos expandidos deverão atender integralmente às normas da ABNT e observar os requisitos abaixo:

2.2.1 Extensão, Idioma e Arquivo

- a) O texto deverá ser submetido em PDF, elaborado em língua portuguesa;
- b) A extensão mínima é de 2 páginas e a máxima de 4 páginas, em papel A4, posição vertical.



CONGRESSO INTERDISCIPLINAR

EM JUSTIÇA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

30, 31 de março e 1º de abril de 2026

2.2.2 Formatação Textual

- a) Fonte Times New Roman, corpo 12;
- b) Alinhamento justificado, sem separação automática de sílabas;
- c) Espaçamento entrelinhas de 1,5;
- d) Recuo de 1,5 cm no início de cada parágrafo;
- e) Margens: superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita: 2 cm.

2.2.3 Citações e Referências

As citações deverão seguir a NBR 10520/2002, e as referências, a NBR 6023/2002.

2.2.4 Sistema de Chamada e Notas

- a) O sistema de chamada poderá ser por autor-data ou numérico, conforme previsto na NBR 10520/2002.
- b) As notas de rodapé deverão ser exclusivamente explicativas, em conformidade com a NBR 6022/2003.

2.3 Estrutura Obrigatória do Resumo Expandido

Para padronização e qualificação da produção científica, o resumo expandido deverá conter a seguinte estrutura mínima:

1. **Título** (centralizado, em negrito, caixa alta);
2. **Nome(s) do(s) autor(es)** e instituição(ões) de vínculo (alinhados à direita, com nota explicativa contendo e-mail);
3. **Resumo** (até 250 palavras) e **Palavras-chave** (3 a 5 termos);
4. **Introdução** (contextualização, problema de pesquisa, justificativa e objetivos);
5. **Referencial teórico** (fundamentação e diálogo crítico com a literatura);
6. **Metodologia** (abordagem e procedimentos utilizados);
7. **Resultados e discussão** (parciais ou finais, conforme o estágio da pesquisa);
8. **Considerações finais** (síntese, contribuições e encaminhamentos futuros);
9. **Referências** (somente obras citadas no texto).



CONGRESSO INTERDISCIPLINAR

EM JUSTIÇA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

30, 31 de março e 1º de abril de 2026

3 DOS/AS AUTORES/AS

3.1 Serão admitidos resumos expandidos com no máximo **05 (cinco) autores/as**.

3.2 Graduandos serão admitidos como autores desde que haja coautoria com mestre ou doutor/a.

3.3 O/a autor/a que efetuar a submissão do resumo expandido é o/a responsável exclusivo por incluir o nome do outro/a autor/a, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

3.4 Após a submissão do resumo expandido não serão aceitas inclusões de autores/as e a alteração da ordem dos nomes.

4 DA SUBMISSÃO

4.1 Os resumos expandidos serão recebidos entre o período de **05 de janeiro a 02 de março de 2026**, precisamente até às **23 horas e 59 minutos** (Horário de Brasília).

4.2 Cada autor/a poderá submeter no máximo **02 (dois)** resumos expandidos para apresentação no evento, desde que para linhas de pesquisa e dias diferentes, de acordo com o **Anexo II**.

4.2.1 Caso o/a autor/a submeta dois resumos expandidos para a mesma linha de pesquisa, ou para o mesmo dia, de acordo com os dados estipulados no anexo II, **ambos serão excluídos**.

4.3 O/a autor/a que submeter o mesmo resumo expandido (mesmo título e conteúdo) a mais de uma linha de pesquisa, terá **ambos excluídos**.

4.4 Para submissão de resumo expandido é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no site do CONPEDI, tanto pelos/as autores/as brasileiros/as quanto os estrangeiros/as. **Não sendo necessário o pagamento da anuidade de associado ao CONPEDI**.



CONGRESSO INTERDISCIPLINAR

EM JUSTIÇA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

30, 31 de março e 1º de abril de 2026

4.5 Os resumos expandidos deverão ser submetidos exclusivamente através da área restrita de cada autor/a, disponível no site do CONPEDI, no endereço eletrônico www.conpedi.org.br, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

4.6 O processo de submissão, no sistema do CONPEDI, se dará em três etapas, de acordo com o descrito abaixo:

4.6.1 PRIMEIRA ETAPA - Preenchimento de todos os dados de identificação do resumo expandido:

- 4.6.1.1 Escolha da Linha de Pesquisa, de acordo com os Anexos II;
- 4.6.1.2 Título do resumo expandido em língua portuguesa;
- 4.6.1.3 Título do resumo expandido em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano);
- 4.6.1.4 Resumo em língua portuguesa com, no máximo, 100 (cem) palavras;
- 4.6.1.5 Inclusão de, no mínimo 03 (três), palavras-chave, em língua portuguesa;
- 4.6.1.6 Resumo em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano), com, no máximo, 100 (cem) palavras;
- 4.6.1.7 Inclusão de no mínimo, 03 (três) palavras-chave em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano).

4.6.2 SEGUNDA ETAPA - Informe dos/as Autores/as:

- 4.6.2.1 Caso o resumo expandido possua um/a único/a autor/a, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa.
- 4.6.2.2 Caso o resumo expandido possua até 05 (cinco) autores/as, proceda conforme abaixo:
 - a) Pesquisar o nome dos/as autores/as no espaço indicado;
 - b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;



CONGRESSO INTERDISCIPLINAR

EM JUSTIÇA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

30, 31 de março e 1º de abril de 2026

- c) Confirmar se os nomes dos/as outros/as autores/as foram devidamente informados.

4.6.2.3 O informe da qualificação dos/as autores/as não é obrigatório. Os/as autores/as que desejarem informar estes dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outras informações, poderão fazê-lo dentro do limite de 30 palavras. Não devendo ser informado, neste campo, o nome dos/as autores/as e procedendo conforme instruções abaixo:

- Informar na caixa de texto, abaixo do nome do/a autor/a, sua respectiva qualificação;
- Confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
- Proceder da mesma forma com o/a outros/as autores/as, se houver.

4.6.2.4 Para que o nome do/a autor/a indicado conste no resumo expandido, após a conclusão do processo de submissão, este/a deverá acessar a área restrita no portal do CONPEDI e aceitar a autoria do trabalho. Caso não proceda dessa forma, seu nome não estará vinculado como autor/a.

4.6.3 TERCEIRA ETAPA - Envio do arquivo em formato PDF.

4.6.3.1 O arquivo em formato PDF deve conter as informações do resumo expandido a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referências.

4.6.3.2 O arquivo em PDF **não** poderá conter:

- Nome dos/as autores/as – os nomes dos/as autores/as poderão figurar apenas quando esses/as forem citados, porém não poderão ser identificados como sendo os/as autores/as do referido resumo expandido;
- Título;
- Sumário;
- Resumo;
- Palavras-chave;
- Numeração de páginas.



CONGRESSO INTERDISCIPLINAR

EM JUSTIÇA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

30, 31 de março e 1º de abril de 2026

4.7 Após a submissão do resumo expandido, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

4.8 Cada autor/a é responsável por observar os Grupos de Trabalhos (GTs), presentes no Anexo II, com a finalidade de vincular corretamente o seu resumo expandido à linha de pesquisa equivalente.

4.9 Os resumos expandidos submetidos ao sistema do CONPEDI passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus resumos expandidos devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários. Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da rejeição da análise editorial, os resumos expandidos serão desclassificados.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1. Os resumos expandidos submetidos serão avaliados em duas etapas:

Etapa I – Os/as revisores/as avaliarão se os resumos expandidos obedecem às exigências deste Edital. Caso não obedeça, o resumo expandido será desqualificado.

Etapa II – Os resumos expandidos aprovados pelos revisores serão encaminhados para a Comissão Avaliadora, que julgará o mérito do trabalho, de acordo com os seguintes itens:

- a) O título do resumo expandido corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- b) O resumo expandido foi encaminhado à linha de pesquisa correta?
- c) O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos do resumo expandido e a metodologia da pesquisa?
- d) O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?
- e) A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?
- f) O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?
- g) As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?



CONGRESSO INTERDISCIPLINAR

EM JUSTIÇA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

30, 31 de março e 1º de abril de 2026

- h) A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico?
- i) A estrutura e a linguagem do resumo expandido são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
- j) A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?
- k) A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?
- l) A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?
- m) O resumo expandido possui a forma exigida pelos padrões do CONPEDI, conforme as regras da ABNT?

5.1 Todos os resumos expandidos submetidos serão avaliados por docentes doutores/as que constituem a comissão científica.

5.2 No Sistema do CONPEDI as avaliações são realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos resumos expandidos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame dos resumos expandidos por no mínimo dois, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

5.3 A lista dos resumos expandidos aprovados será publicada **até a data de 16 de março de 2026**. Os/as autores/as, cujos resumos expandidos tenham sido aprovados, terão acesso ao resultado em sua área restrita.

5.4 Se determinadas linhas de pesquisas contarem com grande número de resumos expandidos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir estes grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das linhas de pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho (GT).

5.5 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.



CONGRESSO INTERDISCIPLINAR

EM JUSTIÇA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

30, 31 de março e 1º de abril de 2026

6 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)

6.1 Os resumos expandidos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs.

6.1.1 Não serão aceitas apresentações de resumos expandidos em outros GTs, mesmo que estes sejam do mesmo tema.

6.2 O pagamento da taxa de inscrição para participação e apresentação de resumos expandidos no evento é obrigatória.

6.3 Somente os/as autores/as poderão apresentar o resumo expandido.

6.4 Em caso de mais de um/uma autor/a, será suficiente a presença de apenas um/uma no momento da apresentação.

6.5 A ordem de apresentação dos resumos expandidos nos GTs será definida a critério dos seus respectivos/as coordenadores/as. Caberá aos/às autores/as se organizarem para participarem integralmente do GT, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

6.6 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos/às Coordenadores/as de GT definirem o formato.

7 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

7.1 Todas as declarações e certificados referentes ao Evento estarão disponíveis no site do CONPEDI, na área do associado e serão disponibilizados apenas em formato eletrônico no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término do evento.

7.2 Os Anais do evento serão disponibilizados apenas em formato eletrônico no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após o término do evento.

7.3 Os/as autores/as, ao submeterem seus resumos expandidos ao sistema do CONPEDI, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao Congresso Interdisciplinar em Justiça e Transição Energética, não consistindo em qualquer



CONGRESSO INTERDISCIPLINAR

EM JUSTIÇA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

30, 31 de março e 1º de abril de 2026

remuneração aos mesmos. O Congresso Interdisciplinar poderá publicar os resumos expandidos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros dos GT's ou em outras publicações a seu critério.

7.4 Somente o/a autor/a que apresentou o seu respectivo resumo expandido e registrou presença no seu respectivo GT, terá sua declaração de apresentação disponibilizada na sua área de associado.

7.5 A publicação do resumo expandido está condicionada obrigatoriamente à apresentação do mesmo, no respectivo GT, por pelo menos um/a dos/as autores/as.

7.6 Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 20 horas, todos/as os/as participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75%.

7.7 Caberá a todos/as os/as inscritos/as registrar diariamente sua frequência.

7.8 Para efeito de contagem percentual de frequência, considere todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

8 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTO

8.1 Para a apresentação de resumos expandidos, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser obrigatoriamente na modalidade “participante”.

8.2 Os/as autores/as que não forem participar do evento estão dispensados/das do pagamento desta taxa.

8.3 Não haverá reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.



CONGRESSO INTERDISCIPLINAR

EM JUSTIÇA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

30, 31 de março e 1º de abril de 2026

8.4 Os/as ouvintes poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade.

8.5 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação.

8.6 Mesmo na condição ouvinte, é obrigatório o preenchimento do cadastro no sistema do CONPEDI.

8.7 Modalidades de inscrição:

8.7.1 AUTOR/A DE RESUMO EXPANDIDO

Modalidade que permitirá a apresentação/publicação de resumo expandido, e participação nos Painéis, Fóruns, Oficinas e Palestra de abertura e encerramento.

8.7.1.1 Período para as inscrições com desconto: de 16 a 26 de março de 2026 = **R\$80,00**;

8.7.1.2 Período para inscrições sem desconto: de 27 de março a 29 de março de 2026 = **R\$100,00**.

8.7.2 OUVINTES

Modalidade que permitirá participação nos Painéis, Fóruns, Oficinas e Palestra de abertura e encerramento.

8.7.2.1 Período para inscrições: de 16 a 30 de março de 2026 = **R\$60,00**.

9 CONVITE PARA ACESSO À SALA VIRTUAL

9.1 Cada autor/a, após efetivada sua inscrição no evento, receberá em sua área restrita do site do CONPEDI, o link para acessar a sala virtual no dia e horário da sua apresentação.

9.1.1 Para acessar ao link, o/a autor/a deverá realizar o login na sua área restrita, localizar o título do Congresso Interdisciplinar em Justiça e Transição Energética, clicar em “Acesso ao Evento”.



CONGRESSO INTERDISCIPLINAR

EM JUSTIÇA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

30, 31 de março e 1º de abril de 2026

9.2 O/A autor/a que não receber o convite até 5 (cinco) dias anteriores ao início do evento deverá encaminhar um e-mail para obs.jtenergetica@ufms.br.

9.3 Os/As orientadores/as que efetuarem suas inscrições no evento terão acesso às salas de apresentação de resumo expandido.

9.4 Sendo o acesso disponibilizado individual, no caso de resumos expandidos com mais de um/a autor/a ou com autor/a e orientador/a, cada um/a deverá participar do evento na sua residência (ou local de trabalho, faculdade etc.), não devendo juntar-se em um dos locais para apresentação. Assim, cada autor/a e orientador/a deverá participar do evento em sua casa e /ou local específico, com seu acesso (e-mail cadastrado na plataforma do CONPEDI) e sua devida inscrição no evento.

10 PLATAFORMA DE APRESENTAÇÃO E SALAS VIRTUAIS

10.1 A plataforma de desenvolvimento das salas virtuais de resumos expandidos será pelo *Google Meet*.

10.2 Sugerimos que todos os/as autores/as e orientadores/as que forem participar da apresentação de resumos expandidos iniciem o acesso ao sistema 5 minutos antes do início da conferência para garantir a familiaridade à plataforma e evitar possíveis atrasos. E ainda, que estejam disponíveis para acessar a sala de apresentação no dia e horário designados.

10.3 Cada sala virtual será coordenada por dois-duas ou mais coordenadores/as e um/a monitor/a designados/as pelo CONPEDI/ Congresso Interdisciplinar em Justiça e Transição Energética. Os/As coordenadores/as serão responsáveis pelo desenvolvimento das apresentações e pelos conteúdos apresentados e contato direto com os/as autores/as acerca da temática abordada na sala virtual, enquanto os/as monitores/as serão responsáveis pelo funcionamento da plataforma e procedimentos de inclusão, autorização da entrada dos autores, bem como da listagem de trabalhos a serem apresentados.



CONGRESSO INTERDISCIPLINAR

EM JUSTIÇA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

30, 31 de março e 1º de abril de 2026

11 DA APRESENTAÇÃO VIRTUAL

11.1 Os resumos expandidos aprovados deverão ser apresentados no dia e horário estabelecidos e na sala virtual indicada para este fim.

11.2 O período de apresentação será nos dias **31 de março de 2026 no turno matutino entre 10:00h e 12:00h e no turno vespertino entre 15:00h e 19:00h, ambos (Horário de Brasília)** e **1º de abril de 2026 no turno matutino entre 10:00h e 12:00h e turno vespertino entre 15:00h e 19:00h, ambos (Horário de Brasília)**.

11.3 Após realizar seu cadastro na plataforma de forma antecipada e acessar a página principal do sistema 5 minutos antes do horário de início da conferência, cada autor/a ou orientador/a que for participar do evento deverá aguardar o horário de início da reunião.

11.3.1 Não é possível alteração da data ou horário de apresentação, sendo que o/a autor/a deverá estar disponível para apresentação na data constante na listagem de divulgação, no período total em que for designado.

11.4 Os/As autores/as dos resumos expandidos terão até 5 (cinco) minutos, por resumo expandido, para realizar sua apresentação.

11.5 É obrigatório que os/as autores/as que forem realizar a apresentação virtual tenham acesso à *webcam* e microfone.

11.6 O Congresso Interdisciplinar em Justiça e Transição Energética indica que a plataforma seja utilizada em computadores. Caso o/a autor/a opte por acessar via telefone celular, o Congresso não se responsabilizará pelo funcionamento da plataforma.

11.7 Somente será permitida a apresentação do resumo expandido por seu/s autor/es e havendo dois-duas autores/as, esses/essas poderão se dividir nas respectivas apresentações.



CONGRESSO INTERDISCIPLINAR

EM JUSTIÇA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

30, 31 de março e 1º de abril de 2026

11.7.1 Nesta etapa, não haverá avaliação dos resumos expandidos, apenas apresentação destes ao grupo presente na sala virtual, bem como, aos/as coordenadores/as desta sala.

11.8 Durante todo o desenvolvimento dos trabalhos na sala virtual os/as autores/as deverão manter suas câmeras e microfones desligados e só deverão ligá-los quando indicado pelo/a coordenador/a ou monitor/a da sala virtual.

11.9 Não serão permitidas perguntas ou comentários em voz durante a apresentação. Qualquer assunto a ser tratado pode ser encaminhado por texto no bate papo público ou especificamente ao/à monitora.

12 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação do resultado será até o dia **16 de março de 2026**, no site do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI, bem como em demais veículos de comunicação do Congresso Interdisciplinar em Justiça e Transição Energética, a partir de quando então estará aberto o prazo para pagamento.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos expandidos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

13.2 Congresso Interdisciplinar em Justiça e Transição Energética, não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos expandidos.



CONGRESSO INTERDISCIPLINAR

EM JUSTIÇA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

30, 31 de março e 1º de abril de 2026

13.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente às questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2026.

Coordenação Geral

Elisaide Trevisam (UFMS/OPIJTE)

Maria Paula Zanchet de Camargo Padilha (UFMS/OPIJTE)

Ari Rogério Ferra Júnior (FAPEC/OPIJTE)



CONGRESSO INTERDISCIPLINAR

EM JUSTIÇA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

30, 31 de março e 1º de abril de 2026

ANEXO I

CRONOGRAMA
30, 31 de março e 1º de abril de 2026: Realização do evento
05 de janeiro a 02 de março de 2026: submissão dos resumos expandidos
16 de março de 2026: divulgação dos resumos expandidos aprovados
16 de março de 2026: início das inscrições
26 de março de 2026: último dia para pagamento das inscrições com desconto
30 de março de 2026: último dia para pagamento das inscrições sem desconto

ANEXO II

Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalho
Dia 31 de março de 2026
GT 1 – Justiça Climática e Transição Energética Justa
GT 2 – Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção dos Direitos Humanos
GT 3 – Governança, Direitos Fundamentais e Políticas Públicas de Energia
Dia 1º de abril de 2026
GT 4 – Inovação Social e Tecnologias Sustentáveis
GT 5 – Justiça Socioambiental e Grupos Vulneráveis
GT 6 – Regulação, Responsabilidade Socioambiental e Desenvolvimento